2017-0.031.169-3 ALLAN CAETANO DOS SANTOS SOUZA
DOCUMENTAL
ESTABELECIMENTO CORRIGIU AS IRREGULARIDADES. ARQUIVE-SE.
2017-0.085.052-7 ERICA CINTRA RAIMUNDO 32119825823
DOCUMENTAL
ESTABELECIMENTO CORRIGIU AS IRREGULARIDADES. ARQUIVE-SE.
COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
ENDERECO: RUA PADRE MARCHETTI, 557
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS
2012-0.343.656-0 FRANCISCO PERES GOMES
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 172 FOLHAS
2016-0.255.081-2 JACKERCIANE MARTHA LUZIA
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 12 FOLHAS
2017-0.073.153-6 MUNDO ANIMAL VIANNA COM E SERV LTDA ME
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 14 FOLHAS
2017-0.091.706-0 PET CARE 270 LTDA
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 11 FOLHAS
2017-0.097.637-7 VALVAL COMERCIO DE CARNES LTDA ME
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 28 FOLHAS
2017-0.129.272-2 ROGERIO FOLTER
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 14 FOLHAS

PROCESSO: 6013.2016/0000489-7

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/SP-SÉ/2004
CANCELAMENTO DO SALDO DE NOTAS DE EMPENHO AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
À vista dos elementos contidos no presente, em face das manifestações de CAF (SEI nº 5729969 e 4407281) e com fundamento no Decreto nº 57.578/17, AUTORIZO o cancelamento do saldo das Notas de Empenho NE 15.795/2017, no valor de R$ 229.166,67 (duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), NE 15.824/2017 no valor de R$ 71.953,62 (setenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) e NE 15.801 no valor de R$ 31.939,05 (trinta e um mil novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), referentes ao Contrato nº 01/SP-SÉ/2004, firmado com a Empresa MANHÃES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n. 04.466.727/0001-10.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:
ADIANTAMENTO – DIRETO (Incisos IV do art.2º da Lei 10.513/88)
PROCESSO SEI 60.18.2017/0011439-0

NOME	MÊS	VALOR
NEREIDE LUZIA BOMPADRE GARBI	OUTUBRO/2017	R$ 3.795,00

PROCESSO SEI 60.18.2017/0013299-1

NOME	MÊS	VALOR
REGINA CÁSSIA DUARTE PINTO	NOVEMBRO/2017	R$ 1.000,00

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0017474-0
I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço mensal por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para uso na AMA - UBS INTEGRADA VILA MORAES - DR. JOÃO PAULO BOTELHO VIEIRA**.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0017482-1
I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço mensal por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR para uso na AMA - UBS INTEGRADA VILA MORAES - DR. JOÃO PAULO BOTELHO VIEIRA.**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0017470-8
I - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE para uso na AMA - UBS INTEGRADA VILA MORAES - DR. JOÃO PAULO BOTELHO VIEIRA.**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0017431-7
I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço mensal por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE para uso na UBS ALMIRANTE DELAMARE.**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0017433-3
I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço mensal por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR para uso na unidade UBS ALMIRANTE DELAMARE.**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0017462-7
I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço mensal por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para uso na UBS ALMIRANTE DELAMARE.**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0007077-5 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2018 à 28/09/2018, em favor de PAULO ROBERTO ALVES, CPF 526.347.528-49, no valor de R$ 11.746,89 (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), principal, e no valor de R$ 319,52 (trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), reajuste, no período de 01/01/2018 à 28/09/2018, em favor de DALVA MARIA PIAZZON ALVES, CPF 679.435.278-87, R$ 11.746,89 (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), principal, e no valor de R$ 319,52 (trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), reajuste, proprietários do imóvel onde se encontra instalado o Centro de Práticas Naturais de Ermelino Matarazzo, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.018.

6018.2017/0001592-8 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2018 à 22/11/2018, no valor de R$ 10.722,60 (dez mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), principal e de R$ 1.353,58 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), reajuste, em favor da empresa RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA - EPP, CNPJ 14.466.103/0001-56, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo geradores (energia elétrica de emergência) com fornecimento de óleo diesel e peças do Hospital Dia Rede Hora Certa São Miguel, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.018.

6018.2016/0004843-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2018 à 02/08/2018, no valor de R$ 127.056,90 (cento e vinte e sete mil e cinquenta e seis reais e noventa centavos), principal e de R$ 19.721,30 (dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), reajuste, em favor da empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A., CNPJ 00.886.257/0001-92, referente à prestação externa de serviços de lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval para o Hospital Dia Rede Hora Certa São Miguel, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.018.

6018.2017/0003418-3 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2018 à 30/09/2018, em favor de KRENAC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ 15.031.394/0001-12, no valor de R$ 90.856,80 (noventa mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), principal e de R$ 3.422,24 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), reajuste, proprietário do imóvel onde se encontra instalada a SUVIS Guaianases, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.018.

RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO – LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU, POR CONTER INCORREÇÕES – DOC 12/12/2017, PÁG. 133
6018.2017/0003797-2 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2018 à 15/09/2018, no valor de R$ 33.804,50 (trinta e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), principal e de R$ 8.088,01 (oito mil e oitenta e oito reais e um centavo), reajuste, em favor da empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 53.437.406/0001-00, referente aos serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, existentes nas unidades de saúde pertencentes a esta CRS.Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.018.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

6110.2017/0005051-0
Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0005051-0, do Hospital Municipal Professor Dr. Alípio Correa Netto, em nome de Liliane Modena, CPF 094.358.648-80, RF 629.194.500, o valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao período de Setembro e Outubro/2017.
6110.2017/0005325-0
Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0005325-0 , do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, em nome de Marli Felix de Souza, CPF 687.950.768-91, RF 60021941, o valor de R$ 186,20 (Cento e oitenta e seis reais e vinte centavos) e devolução parcial no valor de R$ 313,80 (Trezentos e treze reais e oitenta centavos) referente ao período de Outubro/2017, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais).
2017-0.051.100-5
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.051.100-5, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Marcus Vinicius Lisboa Malavasi, CPF 221.720.598-62, RF 600.265.02 no valor de R$ 9.741,00 (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais), com a devolução parcial no valor de R$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), referente ao período de Abril/2017; e despesa no valor de R$ 6.233,00 (Seis Mil Duzentos e Trinta e Três Reais) com a devolução parcial no valor de R$ 3.767,00 (Três Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais), referente ao período de Maio/2017
6110.2017/0005981-0
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0005981-0, do Arquivo Geral, em nome de Horácio Verissímo Romão Neto, CPF 526.800.538-34, RF 6001441/1, o valor de R$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais), e devolução parcial no valor de R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais) referente ao período de Setembro a Outubro/2017, no valor total de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
6110.2017/0005519-9
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0005519-9, Sede da AHM, em nome de Maria Cristina dos Santos Fernandes, CPF 072.991.318-03 , RF 6035252/9, o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente ao período de Setembro a Outubro/2017, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
6110.2017/0006163-6
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0006163-6, do Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, em nome de Fabiane Gonçalves de Paula, CPF 221.119.208-43, RF 831.068.8/1, o valor de R$ 318,50 (Trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), e devolução parcial no valor de R$ 6.181,50 (Seis mil Cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) referente ao período de Outubro/2017, no valor total de R$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais).
6110.2017/0005483-4
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0005483-4, do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, em nome de Camila Araújo Lima, CPF 225.512.418-12, RF 829.799.11, o valor de R$ 5.222,13 (Cinco mil, duzentos e vinte dois reais e treze centavos), e devolução parcial no valor de R$ 177,87 (Cento e setenta e sete reais, e oitenta sete centavos) referente ao período de Setembro e Outubro/2017, no valor total de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO SEI 6410.2017/0004289-6 – Resumo do Termo de Contrato nº41/SFMSP/2017 – Pregão Presencial nº001/SFMSP/2017-**OBJETO:** Fornecimento de flores e folhagens. **EMPRESA:** SATOSHI YAMANAKA, CNPJ nº07.955.498/0001-95.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2017. **VALOR ESTIMADO**: R$ 303.138,00.
PROCESSO SEI 6410.2017/0004294-2 – Resumo do Termo de Contrato nº42/SFMSP/2017 – Pregão Presencial nº001/SFMSP/2017-**OBJETO:** Fornecimento de flores e folhagens. **EMPRESA:** ELMA DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 02.282.116/0001-96.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2017. **VALOR ESTIMADO** : R$ 289.719,84.
PROCESSO SEI 6410.2017/0004295-0 – Resumo do Termo de Contrato nº43/SFMSP/2017 – Pregão Presencial nº001/SFMSP/2017-**OBJETO:** Fornecimento de flores e folhagens. **EMPRESA:** JORGE MATSUDA, CNPJ nº07.942.897/0001-11.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017. **VALOR ESTIMADO** : R$ 110.235,60.
PROCESSO SEI 6410.2017/0004296-9 – Resumo do Termo de Contrato nº44/SFMSP/2017 – Pregão Presencial nº001/SFMSP/2017-**OBJETO:** Fornecimento de flores e folhagens. **EMPRESA:** JOÃO HIROSHI YOSHIDA, CNPJ nº08.005.442/0001-32.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017. **VALOR ESTIMADO** : R$ 303.147,90.
PROCESSO SEI 6410.2017/0004297-7 – Resumo do Termo de Contrato nº45/SFMSP/2017 – Pregão Presencial nº001/SFMSP/2017-**OBJETO:** Fornecimento de flores e folhagens. **EMPRESA:** PRETTY FLOWERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº03.638.351/0001-10.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017. **VALOR ESTIMADO** : R$ 586.605,24.
PROCESSO SEI 6410.2017/0004301-9 – Resumo do Termo de Contrato nº46/SFMSP/2017 – Pregão Presencial nº001/SFMSP/2017-**OBJETO:** Fornecimento de flores e folhagens. **EMPRESA:** NELSON KOITI TIDA, CNPJ nº11.342.093/0001-59.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017. **VALOR ESTIMADO** : R$ 231.822,00.
PROCESSO SEI 6410.2017/0004335-3 – Resumo do Termo de Contrato nº47/SFMSP/2017 – Pregão Presencial nº001/SFMSP/2017-**OBJETO:** Fornecimento de flores e folhagens. **EMPRESA:** DIOGO SETUO TIDA, CNPJ nº14.309.040/0001-24.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017. **VALOR ESTIMADO** : R$ 220.230,90.
2017-0.083.176-0
Pedido de Ressarcimento de Prejuízo em razão de sinistro envolvendo veículo do SFMSP.
À vista dos elementos que instruem o presente, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, fls. 39/40, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido formulado por Katia Diogo Silva, quanto ao ressarcimento de prejuízo em razão de sinistro envolvendo veículo do Serviço Funerário do Município de São Paulo. Ficou demonstrado que a requerente deixou de produzir provas do alegado, portanto não há que se falar em ressarcimento.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-**EXPEÇAM-SE**os AlVARÁS.

2016-0.252.104-9	Waldomiro Brandassi
2017-0.109.503-0	Durval Motta
2017-0.112.107-3	Urandy Izumi
2017-0.137.643-8	Amelia Aparecida de Souza
2017-0.138.995-5	Raimunda Maria de Souza Silva
2017-0.147.241-0	Judith Duarte
2017-0.176.672-4	Comunidade Religiosa João XXIII

Translado – Processos **DEFERIDOS**.

2017-0.109.505-6	Durval Motta
2017.0.135.563-5	Waldomiro Brandassi
2017-0.135.565-1	Waldomiro Brandassi
2017-0.141.296-5	Maria do Socorro Marcolino da Silva
2017-0.144.800-5	Mario do Nascimento Carvalho Correia
2017-0.170.490-7	Elenita Sousa Marques Luna
2017-0.173.495-4	Amelia Aparecida de Souzas

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - **Autorizadas**

6410.2017/0003519-9	Elza Sakae Uehara
6410.2017/0002630-0	Tieco Uehara
6410.2017/0003518-0	Irineu Massaki Uehara
6410.2017/0003520-2	Irineu Massaki Uehara
6410.2017/0005041-4	Clara Daenekas Kramer
6410.2017/0005181-0	ILda Ioshiko Ito e Outros
6410.2017/0004155-5	Ana Maria Starka e Outros
6410.2017/0004407-4	Aurea Gaspar da Graça
2017-0.117.715-0	Nelson Carlos Crivaro
2017-0.122.957-5	Marian Dorothy Templar hart
2017-0.061.623-0	Gracinda da Conceição Alves
2017-0.119.287-6	Sueli Regina Zerba Pardini Lo Turco
2017-0.114.904-0	Milton dos Santos Dias
2017-0.117.061-9	Sueli Mitsiko Aoki Kitada
2017-0.128.794-0	Osmar Zandona
2017-0.128.797-4	Regina de Fatima Ronqui
2017-0.111.078-0	Ceris Maria Gonçalves Meneghello
2017-0.132.674-0	Adriana Matias Sutero
2017-0.132.669-4	Pedro Osorio Gonçalves
2017-0.039.869-1	Patricia dos Santos Gonçalves
2017-0.047.277-8	Fernanda da Conceição
2017-0.101.257-6	Renata Sabrina Ribeiro Fernandes
2017-0.121.946-4	Vitor Chul Hee Park
2017-0.132.672-4	Daniele Guedes de Almeida Souza
2017-0.131.691-5	Maria Thereza Leite de Moraes Rodrigues
2017-0.132.935-9	Fernando Roberto Furtado Baldin
2017-0.073.592-2	Renata Araujo de Souza
2017-0.115.124-0	Jairo Sampaio Incane Filho
2017-0.156.659-6	Evalina Gross Costa
2017-0.066.289-5	Walter Lopes Torres Filho
2016-0.279.971-3	Sirleine dos Reis

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

BAIXA DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL

PA. 2016-0.113.873-0 À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a "Inspeção e Análise Econômica veicular"as fls 07, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **BAIXA PATRIMONIAL** do veículo de prefixo GC-1405-1, chapa patrimonial nº 3.131.656, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL CLI, movido a GASOLINA, ano 1996, cor BRANCA, placa BRZ-5608, chassi 9BWZZZ377T-TO73430, os termos dos Decretos nº 42.819 DE 31/01/03, CONFORME ArT.23 d0 Decreto nº 50.733 de 14/07/09. II--Publique-se, encaminhando-se à SMIT/CAF/DCO/SBP ((SIMPROC:60.23.06.210) para as medidas subsequentes.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 225/2017-SMT.GAB
SÉRGIO AVELLEDA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação – CEL, constituída pela Portaria nº 76/2017-SMT.GAB, que tem o propósito de levar a efeito o processamento e o julgamento dos certames licitatórios instaurados para delegar a prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo por meio de concessão, nos termos dos arts. 128 e 172 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
Art. 2º. Deixam de fazer parte integrante da Comissão Especial de Licitação – CEL, constituída pela Portaria nº 76/2017-SMT.GAB, sem prejuízo dos atos por eles praticados até a data da publicação desta Portaria, os seguintes membros:
I. DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, Chefe da Assessoria de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda, RF nº 816.408-8,
II. CINTIA REGINA CLEMENTINO DA SILVA, Advogada da São Paulo Transporte S/A, Prontuário nº 124.063-3.
Art. 3º. A Comissão Especial de Licitação – CEL a que alude o art. 2º da Portaria nº 76/2017-SMT.GAB passará a ser integrada pelos seguintes servidores/funcionários:
I. OTÁVIO CARNEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda, RF 816.758-3, como membro titular,
II. ROCHELY AGAR DI GESU, RF n° 838.675-7, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Justiça, como membro titular,
III. LUCIANO PINTO, RF n° 838.564-5, Assessor Especial da Secretaria Municipal de Justiça, como membro suplente.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

OBJETO: Outorga da Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo
O Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes comunica que, a partir de 21/12/2017, iniciará CONSULTA PÚBLICA, nos termos do Decreto Municipal nº 48.042/06, objetivando colher subsídios que poderão contribuir na elaboração da versão final do Edital relativo à Concorrência destinada à outorga da concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo.
Informa ainda que, previamente ao início da referida CONSULTA PÚBLICA, será publicado o competente COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA, contendo a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração dos contratos e o valor estimado, em atendimento ao disposto no art. 2º do citado Decreto Municipal nº 48.042/06.

COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
Regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs para exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas disponibilizado nas vias e logradouros públicos.
O Comitê Municipal de Uso do Viário, na forma do Decreto no 57.889, de 21 de setembro de 2017, torna público que, em sessão realizada em 12 de dezembro de 2017,
RESOLVEU:
Art. 1º. Esta Resolução regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Transportes Credenciadas – OTTCs para a exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas disponibilizado nas vias e logradouros públicos regido pelo Decreto Municipal nº 57.889, de 21 de setembro de 2017.
§1º. Ficam estabelecidos dois sistemas concomitantes de compartilhamento de bicicletas no Município de São Paulo:
I – Sistema de compartilhamento de bicicletas com estação, composto por estruturas físicas para estacionamento de bicicletas e por terminais de liberação;
II – Sistema de compartilhamento de bicicletas sem estação física – dockless ou freefloating -, composto por bicicletas com sistema de autotravamento e com suporte tecnológico para seu funcionamento e liberação, cujas áreas para retirada e/ou devolução dar-se-ão em locais georreferenciados sem estação física.
§2º. Entende-se por locais georreferenciados as áreas previamente definidas por sistema tecnológico como pontos para retirada e/ou devolução de bicicletas.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 às 03:24:52.